



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **ADJUDICAR A INEXIGIBILIDADE 19/2024**, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A DUPLA "ALECIR E ALESSANDRO" PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE PORTO ESPERIDIAO -MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA - CNPJ: 24.775.513/0001-32, perfazendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 16 de dezembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO